



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição nº 124/2023 Santo Antonio dos Lopes - MA, 29/06/2023

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:
<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>.
As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191 e-mail:

ti@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br

Site: <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>

mês de Junho de 2.023.

Publique-se,

Registre-se,

E cumpra-se.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

PORTARIA Nº 643/2023-GPSAL

EMENTA:

AUTORIZA A CESSÃO DO(A) SERVIDOR(A) Edinaldo Pereira da Silva da PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA para o CARTÓRIO DA 69ª ZONA ELEITORAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA.

O Prefeito de Santo Antônio dos Lopes-MA, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Municipal Nº 019 de 28/11/2017 que 'Dispõe sobre a alteração do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Santo Antônio dos Lopes-Mae dá outras providências'

R E S O L V E

Art. 1º - CEDER o(a) servidor(a) público(a) do município de Santo Antônio dos Lopes-MA, EDINALDO PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer as funções inerentes ao seu cargo no CARTÓRIO DA 69ª ZONA ELEITORAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA.

Art. 2º - A cessão obedecerá as disposições estabelecidas no artigo 41 e seguintes da Lei Municipal nº 01/2015 combinado com o artigo 23 e seguintes da Lei Municipal Nº 019 de 28/11/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 29 de junho de 2023.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7

Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 180 de 29 de Junho de 2023.

EMENTA:

"Decreta Ponto Facultativo o dia 30/06/2023 - sexta feira e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica do Município e do Decreto Estadual nº 38.882/2023 resolve,

DECRETAR

Art. 1º- Ponto Facultativo o dia 30/06/2023 - sexta feira em virtude das festividades juninas.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, aos vinte e nove dias do



342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3



Diário Oficial do Município

**Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos
Lopes - MA**

CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei N° 16 de 09 de
Outubro de 2017 |

Prefeito Emanuel Lima de Oliveira
Av. Presidente Vargas, 446, Centro
Telefone: (99) 3666 1191

